Decreto de 6 de Dezembro de 1943.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº IV, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1939, suspende, a pedido, e a partir de 1º do corrente mês, a subvenção concedida por esta Municipalidade à Snra. Vaeilda Bernardon, professora da escola localizada na Linha 1, Serão Rio Azul, no 7º distrito.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 6 de Dezembro de 1943.

Prefeito